



MUNICÍPIO DE JACUÍ

JACUÍ – “A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Projeto de Lei nº 1.653 de 03 de dezembro de 2013

Autoriza a majoração do limite de
Abertura de créditos adicionais suplementares ao
Orçamento do Município de Jacuí para o exercício
de 2013.

O Povo de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica majorado em 8% o limite para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa do Município de Jacuí, aprovado através da Lei nº 1.567, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei nº 1.593 de 23 de Agosto de 2013, com utilização dos recursos de que trata o art. 43 §§ e incisos da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Parágrafo único: Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2013, sobreposto ao absorvido pelo art. 4º da Lei nº 1.567 de 19 de dezembro de 2012 e a Lei nº 1.593 de 23 de Agosto de 2013, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 30% (Trinta por cento).

Art. 2º. Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei.

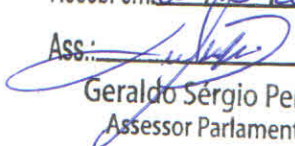
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jacuí, 03 de Dezembro de 2013.


David de Souza Miranda

Prefeito

Recebi em: 06/12/2013

Ass.: 

Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.653, de 03/12/2013

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 09 de Dezembro de 2013


José Carlos Arantes
Presidente

